DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4488/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R$ 7.039,80 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.039,80 (Sete mil, trinta e nove reais e oitenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.201	3390-39	170200009999	6.000,00
12001.0412200012.201	3390-39	270200009999	1.039,80

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.201	3390-39	170232100002	6.000,00
12001.0412200012.201	3390-39	270232100002	1.039,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 177f5d6c-d862-449c-a72b-48c8ef692857